FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

• •

C O D 1 G O	- ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.501.579.73
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			131.663.06
5101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSGAL	-		23.681.90
		3.1.90.11 3.1.90.92	112 112	23.526.21
5101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL			23.681.90
		3.1.90.11 3.1.90.92	112	23.528.21
5101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			46.927.14
		3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	46.082.22
		3.1.90.16	112	604.68 16.09
5101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	3.1.90.92	112	24.14
		3.1.90.11	112	46.927.14
		3.1.90.14 3.1.90.16	112	804.68 16.09
5101.080090040.2297		3.1.90.92	112	24.14
5101.080090040.2297	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO SETORIAL	3.1.90.14	112	509.35 509.35
5101.080390040.2297.0003	PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DRÇAMENTO			509.35
	• • · ·	3.1.90.14	112	509.36
101.080420021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.14	112	201.17 201.17
101-060420021-2278-0003	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			201.17
		3.1.90.14	112	201.17
101.080430021.2278	CODRDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.14	112	201.17
101.080430021.2278.0002	COURDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MEDIO	3.7.30.14	1,2	201.17
		3.1.90.14	112	201.17
101.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			59.841.13
		3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	59.546.61 294.51
101.080430195.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL			59.841.13
		3.1.90.11 3.1.90.15	112	59.546.61 294.51
101.080440021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO			201.17
		3.1.90.14	112	201.17
5101.080440021.2278.0001	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR	3 1.90.14	112	201.17 201.17
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			1.504.30
102.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1,504.30
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	1,484.18 20,11
102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			1.504.30
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	1.484.18
	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE			5.647.99
	NIVEL SUPERIOR			5,047.85
103.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1,90.09		5.646.38
		3 1 90 11	112	56 5.621.68 12.07
		3.1.90.16 3.1.90.92	112 112	12.07
103.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			5.646.38
		3.1.90.09	112	5.621.68
		3.1.90.15 3.1.90.92	112	12.07 12.07
103.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.60
103 150700405 4000 000		3.1.90.08	112	1.60
103.150780485.4089.0001	AUXILIOS AC SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	1.60 1.60
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			7.354.57
04.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.369.03
		3.1.90.09 3.1.90.11	112 112	64 4.355.78
		3,1,90,14	112	1.60
04.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3,1,90,09	112	4.369.03 64
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	4.366.78
104 .080490252 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.985.53
		3 1.90.09	112	95
104.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	2.984.57
		3 1 90 09	112	2.985.53 96

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

COD160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			2.133.452
105.080490021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.15	112	1.729.500 1.713.409
105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.11	112	16 093 1.729.503 1.713.409
105.080490252.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.16	112	403.950
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	403.950 397.51(6.43)
105.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112 112	403.950 397.510
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.50.18	112	5.43 2.353.276.358
192.080070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	8 339 45 8 339 45
192.080070021.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.1.11.41	112	8.339.45 8.339.45
192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	20.990.84 20.990.84
192.080070137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	112	20.990.84 20.990.84
192.080420188.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	22 639 24
192.080420188.2800.0012	COLEGIO PEDRO II	3.1.11.41	112	8.944.99 8.944.99
192.080420188.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	650.18 650.18
192.080420188.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	4,667.16
192-080420188-2800-0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			4.667.16
192.080420185.2800.0072	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.1.11.41	112	8.051.00
192.080430195.2800	ATIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	325.89 10,479.87
192-080430195-2800-0035	UNIVERSIGADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	10.479.87 201.97
192.080430195.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	201.97
192.080430196.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	909 . 29 4 . 023 . 42
192-080430196-2800-0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	4.023.42
192.080430196.2800.0050	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	1.052.18
192.080430196.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	1.347.84
192-080430196-2800-0075	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	112	645.35 664.34
192.080430196.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	112	664.34
192.080430197.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	1.525.46
192.080430197.2800.0012	COLEGIO PEDRO 11	3.1.11.41	112	209.430.69 209.430.69
192.080430197.2800.0013		3.1.11.41	112	19.018.00 19.018.00
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGDAS	3 1.11.41	112	7 .778 .87 7 .778 .87
192.080430197.2800.0014	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	5.087.47 5.087.47
192.080430197.2800.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3,1,11,41	112	4.734.75 4.734.75
192-080430197-2800-0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.11.41	112	31.583.03 31.583.03
192.080430197.2800.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	5.444.12 5.444.12
192.080430197.2800.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	4.859.04 4.859.04
92.080430197.2600.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	2.593.62 2.593.62
192-080430197-2800-0020	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	6.310.183 6.310.183

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

C D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080430197.2800.0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	112	8.797.505 8.797.505
26192.080430197.2800.0022	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DURO PRETO	3.1.11.41	112	3.157.212 3.157.212
26192.080430197.2800.0023	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	10.481.473 10.481.473
26192.080430197.2800.0024	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAJBA	3.1.11.41	112	9.631.790
25192.080430197.2800.0025	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			9.631.790
26192-080430197-2800-0026	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	5.567.050
26192.080430197.2800.0027	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.1.11.41	112	4.979,744 2.177,472
26192.080430197.2800.0028	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3 1 11.41	112	2 177.472 11.169.011
25192.080430197.2800.0029	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	11.169.011 8.920.303
26192.080430197.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3, 1, 11, 41	112	8.920.303 6.341.925
26192.080430197.2800.0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1 11.41	112	6.341.925 7.009.778
26192-080430197-2800-0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	3,320,123
26192.080430197.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.33.41	112	3.320.123
25192.080430197.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	2.014.123 2.014.123
26192.080430197.2800.0049		3.1.11.41	112	3.321.735 3.321.735
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	573.737 573.737
26192.080430197.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA Fonseca	3.1.11.41	112	15.818.243
26192.080430197.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	5.989.671 5.989.671
26192.080430197.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.1,11.41	112	12.475.778
26192.060430197.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3,1,11,41	112	274.799 274.799
26192-080430198-2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	2.620.414
26192-080430198-2800-0046	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	1.617.414
26192.080430198.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			1.617.414
26192.080440054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	1.003.000
26192.080440054.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	12.551.851 6.437.472
25192.080440054.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	5.437.472 5.405.862
25192-080440054-2800-0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	5.405.862 27.359
26192.080440084.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIG GRANDE - RS	3.1.11.41	112	27.359 581.158
26192.080440055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3,1,11,41	112	581,158 3,442,435
26192.080440055.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	3 . 442 . 435 57 . 935
25192.080440055.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	57.935 57.935 1.211.854
26192.080440055.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1,17.41	112	1.211.854
26192.080440055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11 41	112	2.172.646
26192.080440056.2800.0056		3.1.11.41	112	20.599 20.599
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	20 , 599 20 , 599
25192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	2.008.698.194 2.008.698.194
26192.080440205.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	112	37.441.076 37.441.076
26192.080440205.2800.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	[]		53.003.277

CRS	1	.000,	00

FISCAL

CREDITO	SUPLEMENTAR	

ANEXO

I

ANEXO

C D D I G C	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	112	53.003.277
26192.080440205.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	50.766.416 50.766.416
25192.060440205.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	34 266 754 34 266 764
25192-080440205-2800-0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	47 104.300 47.104.300
26192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	83.709.867 83.709.867
25192-080440205-2800-0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1 11.41	112	3.375.105 3.375.105
26192.080440205.2800.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	130.039.957 130.039.957
26192-080440205-2800-0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	127.209.713
25192.080440205.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	80.448.225 80.448.225
26192.080440205.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			56 195,900
25192.080440205.2800.0044	UNIVERSICADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.3.13.41	112	66.195.900 77.740.081
25192.080440205.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3,1,11,41	112	77.740.081 67.449.587
25192.080440205.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RID GRANDE DO SUL	3.1.11 41	112	67,449,587 82,840,121
25192.080440205.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RID DE JANÉIRO	3.1.11.41	112	82.840.121 120.482.188
26192.080440205.2800.0048	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	120.482.188
25192.080440205.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	101.268.660
26192.080440205.2800.0050		3.1.11.41	112	45.358.908 45.358.908
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	21,273,651 21,273,651
25192.080440205.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	31.263.495 31.263.495
25192.080440205.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	112	14.634.343 14.634.343
26192.080440205.2800.0053	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	112	11.119,115 11.119.115
26192.080440205.2800.0054	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	112	1.531,310 1.531,310
26192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA Fonseca			15.484.674
26192.080440205.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	15.484.674 4.908.444
25192-080440205-2800-0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.1.11.4)	112	4.908.444 11.663.068
26192.080440205.2800.0058	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAMIA	3.1.11.41	112	11.863.068
26192-080440205-2800-0059	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	112	2.059.551
25192.080440205.2800.0050	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	6.004.976
26192.080440205.2800.0051	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	5.096.969
26192.080440205.2800.0062		3.1.11.41	112	26.077.990 26.077.990
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	112	10.258.570 10.258.570
26192.080440205.2800.0063	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.1.11.41	112	9.044.221 9.044.221
26192.080440205.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.1.11.41	112	13.578.673 13.578.673
26192.080440205.2800.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	13.669.097 13.669.097
26192.080440205.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	57.799.728 57.799.728
26192.080440205.2800.0058	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3.5.15.41	112	72.767.362 72.767.362
26192.080440205.2800.0069	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41	112	37.543.018 37.543.018
26192.080440205.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	42.175.132 42.175.132

.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

FISCAL

25192.080440205.2800.0071 25192.080440205.2800.0072 25192.080440205.2800.0073 25192.080440205.2800.0074 25192.080440205.2800.0075 25192.080440205.2800.0076 25192.080440205.2800.0076 25192.080440205.2800.0076 25192.080440205.2800.0079 25192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.43 3.1.11.43 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41	112 112 112 112 112 112 112 112 112 112	44, 315,000 44,315,000 12,169,983 12,169,983 86,520,367 86,520,367 18,599,394 32,320,449 32,320,449 53,271,446 53,271,446 53,271,446 28,814,769 26,814,769 21,078,352 21,078,352 21,973,504 57,817,853
25192.080440205.2800.0073 25192.080440205.2800.0074 26192.080440205.2800.0075 26192.080440205.2800.0076 26192.080440205.2800.0077 26192.080440205.2800.0078 26192.080440205.2800.0079 25192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PÂO CARLOS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3, 1, 11, 41 3, 1, 11, 41 3, 1, 11, 43 3, 1, 11, 43 3, 1, 11, 41 3, 1, 11, 41 3, 1, 11, 41 3, 1, 11, 41	 112 	12.169.983 86.520.367 86.520.367 18.599.394 18.599.394 32.320.449 32.320.449 53.271.446 53.271.446 53.271.446 26.814.789 26.814.789 26.814.789 26.814.789 21.078.352 21.973.504
26192.080440205.2800.0074 26192.080440205.2800.0075 26192.080440205.2800.0076 26192.080440205.2800.0077 26192.080440205.2800.0075 26192.080440205.2800.0075 26192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41 3.1.11.43 3.1.11.43 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41	112 112 112 112 112 112 112	86,520,367 18,599,394 18,599,394 32,320,449 32,320,449 53,271,446 53,271,446 54,814,789 28,814,789 21,078,352 21,078,352 21,973,504 21,973,504
26192.080440205.2800.0075 26192.080440205.2800.0076 26192.080440205.2800.0077 26192.080440205.2800.0078 26192.080440205.2800.0079 26192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41 3.1.11.43 3.1.11.43 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41	112 112 112 112 112 112	18, 599, 394 18, 599, 394 32, 320, 449 32, 320, 449 53, 271, 446 53, 271, 446 53, 271, 446 28, 814, 769 28, 814, 769 21, 078, 352 21, 973, 504 21, 973, 504
26192.080440205.2800.0076 26192.080440205.2800.0077 26192.080440205.2800.0078 26192.080440205.2800.0079 26192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.43 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41	112 112 112 112 112 112	32,320,445 32,320,445 53,271,446 53,271,446 26,814,765 26,814,765 21,078,352 21,078,352 21,973,504 21,973,504
26192.080440205.2800.0077 26192.080440205.2800.0076 26192.080440205.2800.0079 26192.080440205.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.4) 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41	112 112 112 112	53.271.446 53.271.446 26.814.765 28.814.785 21.078.352 21.078.352 21.973.504 21.973.504
26192.080440205.2800.0078 26192.080440205.2800.0079 25192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41	112 112 112	28.814.785 26.814.785 21.078.352 21.076.352 21.973.504 21.973.504
26192 - 080440205 - 2800 - 0079 25192 - 080440205 - 2800 - 0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41 3.1.11.41 3.1.11.41	112	21.078.352 21.078.352 21.973.504 21.973.504
25192.080440205.2800.0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Fundação faculdade federal de ciencias medicas de Porto alegre	3.1.11.41	112	21.973.504 21.973.504
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE Porto Alegre	3.1.11.41		
26192.080440205.2800.0081	PORTO ALEGRE		112	
	PORTO ALEGRE	3.1.11 41	1 1	57.817.853
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	1	112	4.723.857
26192.080440205.2800.0121		3.1.11.41	112	5.856.008 5.866.008
26192.080440205.2800.0146	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3.1.11,41	112	3.363.652 3.363.652
26192.080440206.2800	ATIVIDADES A CARGU DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	35.525.508 35.525.508
26192.080440205.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	2.011.710
25192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	805.488 805.488
26192-080440205-2600-0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	41.038 41.038
26192-080440206-2800-0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	24.188.076 24.188.076
25192.080440205.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	15.09
26192-080440205-2800-0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RÍO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	656.62 656.62
26192.080440205.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	40.71
26192.080440205.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	2,307 59
26192.080440206.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			2.307.59
25192.080440205.2800.0079	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	112	573.738
26192-080440207-2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	4.884.43
26192.080440207.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	4 - 568 - 28 258 - 30
26192.080440207.2800.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	112	258.30) 27.359
25192-080440207-2800-0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RÍO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	27.355
26192.080440207.2800.0051	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	3.907.64
26192.080440207.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	3,21
25192.080440217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	371.75 5.548.880
26192.080440217.2800.0061	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	5.648.880
26192.080440217.2800.0121	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	112	5.632.78 5.632.78
		3.1.11.41	112	16.093 16.093
25192.080470240.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	545.95 545.95
25192.080470240.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	645.965 645.965

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

I				
00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1 11.41	112	7,156.207
26192-080480021-2800-0115	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3,1,11,41	112	7.156.207 7.156.207
26192.150780485.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	516.908 516.908
26192.150780486.2800.0012	COLEGIO PEDRO II	3.3.11.41	112	22.035 22.035
26192.150780486.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.11.41	112	4.828 4.828
26192.150780486.2800.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	7.242
26192.150780485.2800.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	2.288
26192.150780486.2800.0030	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	112	1.609
25192-150780485-2800-0031	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			24.768
26192-150780486-2800-0032	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	24.768 3.218
26192.150780486.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	112	3.218
26192.150780486.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	4.828
25192.150780486.2800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANYO	3.1.11.41	112	24.140 72.421
26192.150780486.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	1 12	72.421 80.458
26192-150780485-2800-0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	80.458
25192.150780485.2800.0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	45.062
26192.150780465.2800.0045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	112	48.28)
26192.150780485.2800.0052	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	112	16.093 16.093
		3.1.11.41	112	4.023 4.023
26192-150780486-2800-0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	55.327 55.327 ·
26192.150780486.2800.0057	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.1.11.41	112	12.070 12.070
26192.150780486.2800.0060	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	23.335 23.335
25192.150780486.2800.0051	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	26.554 26.554
25192.150780486.2800.0070	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	112	24.140 24.140
26192.150780486.2800.0078	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	4.023
26192,150780466.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	112	9.154 9.154
	COLEGIO PEDRO II			27.985.032
26201.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIND	3.1.90.11	112	8.944.995 8.944.995
26201-080420188-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	8.944.995 8.944.995
25201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	19.018.001 19.018.001
25201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	3.351.711 3.351.711
25201.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	15.665.290
25201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	a 3.1.90.08	112	22.036 22.036
26201.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	22.036 22.036
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			7.778.878
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	7.778.878 2.413 7.760.372
25202-080430197-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	112	15.093
	-	3.1.90.09 3.1.90.11	112 112	1.894.226

F1SCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.16	112	16.09
6202-080430197-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			5.867.75
		3.1.90.09	112	1.60 5.866.14
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	N		5.087.47
6203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.087.47
		3.1.90.11	112	5.087.47
6203-080430197-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.911.16 1.911.18
5203 .080430197 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	0.1.100.11		
		3.1.90.11	112	3.175.30 3.175.30
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			4.734.75
6204 080430197 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.734.75
		3.1.90.11 3.1.90.16	112	4.722.69
5204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.484.64
		3 1.90 11 3.1.90 16	112	1.476.59
5204 .080430197 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVÍDADE DIDATICA	0.1.20.10		3.250.11
	•	3 1.90.11	112	3.246.09
		3.1.90 16	112	4.02
1905 000120105 00-5	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			31,587.86
5205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIND	3.1.90.11	112	31.583.03 10.358.69
		3.1.90.14	112	28.16
		3.1.90.91	112	21.031.22
205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 . 00		10.880.12
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	3.637.17
		3.1.90.16 3.1.90.1	112	160.93 7.053.85
205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			20.702.90
		3.1.90.11 3.1.90.16	112	6.721.52 4.02
		3.1.90.91	112	13,977.36
205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3,1,90,08	112	4.82 4.82
205.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	5.1.50.00	112	
		3.1.90.08	112	4.82
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			5 451.36
206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.444.12
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	5.419.98
206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			865.15
l l		3 1.90 11 3 1.90 14	112	861.01 24.14
206 080430197 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		_	4.558.97
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.1.90.11	112	4.558.97
205.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08		7.24
206.150780486.4089.0001	AUXILIOS AG SERVIDOR PUBLICO	3.1,90,08	112	7.24
	NONTLIUS AU SERVIUUR PUBLICU	3.1.90.08	112	7.24
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			4,859.04
207 .080430197 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.859.04
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	1.50
207-080430197-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA		- 1	1.448.43
_	-	3.1.90.11	112	1.448.43
207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			3.410.51
		3.1.90.09	112	1.60 3.409.00
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			2.595.90
208-080430197-2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.593.62
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	2.591.38
208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.057.19
		3.1.90.11	112	1.057.19
208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11		1.535.43
		3.1.90.14	112	1.534.19 2.24
208 - 150780485 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2.28
		3.1.90.08	112	2.28
208.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	2.28
				EO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26209.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	6.310.18 6.219.85
26209 . 080430 197 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14 3.1.90.11 3.1.90.14	112 112 112	90.32 2.578.46 2.552.51 25.95
25209-080430197-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 1.90.11 3.1.90.14	112 112	3.731.72 3.667.34 64.37
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			8.797.60
26210.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8 797.50
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14	112 112 112	1.604 8.779.90(16.09)
25210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA -	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14	112 112 112	1.610.97 804 1.602.125 8.046
26210-080430197-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			7.185.53
		3,1,90,09 3,1,90,11 3,1,90,14	112 112 112	80- 7 177 78 8.046
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			3.157.21
26211.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	3.157.21 3.145.14 12.070
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	1,235,99/ 1,231,16/ 4,82/
26211.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	1,921,218 1,913,971 7,248
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			10.481.47
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 - 1 - 90 - 09 3 - 1 - 90 - 11 3 - 1 - 90 - 14 3 - 1 - 90 - 14 3 - 1 - 90 - 92	112 112 112 112 112	10 . 48) . 47 3 . 21 9 . 508 . 51 44 . 25 40 . 23 865 . 15
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.95	112 112 112 112 112 112	3,590,49 3,21 2,582,01 4,02 16,09 885,15
26212-080430197-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15	112 112 112	5.890.97 5.825.50 40.23 24.14
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			9.631.79
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.15	112 112 112 112	9.631.790 9.600.410 28.160 1.508 1.605
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	112 112 112 112	3.119.53 3.109.174 8.041 80. 1.50
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15	112 112 112	6.512.15 6.491.23 20.11 804
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			5.567.050
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	112 112 112 112 112	5.567.05(5.485.45) 4.82(5.18) 5.18 8.85
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.92	112 112 112 112 112	1.253.32 1.220,44 25.01 3.62 4.24
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.95	112 112 112 112 112	4,313,72 4,266,01 4,821 36,71 1,56 4,60

.

. .

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

FISCAL

.

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	4.979.74 341.47 4.585.23
		3.1.90.14 3.1.90.15	112	4,080.23 24,68 28,35
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	1.454.42
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	1,410.77
26215.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.15	112	28.35 3.525.31
·		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14	112	339.02 3.174.45
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	5.1.90.74	112	1.83
6216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	2.177.47
		3.1.90.14 3.1.90.91	112	19.31 488.44
26216-080430197-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90,92	112	20.11 818.36
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.9)	112 112 112	643.74 12.07 146.45
	•	3.1.90.92	112	16.09
6215.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14	112	1.359.11 1.005.85 7.24
		3.1.90.91 3.1.90.92	112	341.99 4.02
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RU			11.169.01
5217-080430197-2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	11.169.0 1.13 6.806.0
		3.1.90.14	112 112 112	22.5 4.339.3
6217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	6,276.4
		3.1.90.11 3.1.90.91	112	3 858.41 2 418.8
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	4.890.54
		3.1.90.14 3.1.90.91	112	22.51 1.920.45
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			8.920.30
5218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14	112	8.920 30 8.870.4 49.89
5218-080430197-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90,11	112	2.590.93
5218-080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.590.93
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	6.279.41 49.89
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	[6.343.5
6219.080430197.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	5,341,9; 1,5(5,773,8;
		3 1 90 14 3 1,90 15	112	36.21 530.26
6219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	1.841.93 1.64
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15	112 112 112	1.812.14 24.14 4.02
6219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			4.500.00
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15	112 112 112	3.951.5 12.0 525.2
6219.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.60
6219.150780486.4089.0001	AUXILIDS AG SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	1.60
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.90.08	112	1.50 7.034.54
6220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7.009.73
5220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3,1.90,11	112	7,009.7
6220 .080430197 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	1.865.13
		3.1.90.11	112	5,144.6/
6220.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	24.78 24.78

CRS 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

FISCAL

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26220 / 1507B0485 - 4089 - 0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	24.758 24.758
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			3.323.341
26221.080430197.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.320.123
		3.1.90.09	112	3.218 3.307.251
		3.1.90.14 3.1.90.15	112 112	6.436 3.218
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	350.841 1.609
		3.1.90.11	112	346.014 3.218
26221.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.969.282
		3.1.90.09	112	1.609
		3.1.90.14 3.1.90.15	112	3.218 3.218
26221.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3.218
26221 / 150780486 - 4089 - 000 1		3.1.90.08	112	3.218
20221.100700400.4009.0001	AUXILIOS AC SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	3.218 3.218
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			37.445.904
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	37.441.076 37.119.204
		3.1.90.14	112	321.872
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	12.892.646 12.731.710
		3.1.90.14	112	160.936
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 1.90.11	112	24 .548 .430 24 .387 .494
		3.1.90.14	112	160.936
26231.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	4.828 4.828
26231.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			4.828
		3.1.90.08	112	4.828
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			53.003.277
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,1,90,09	112	53.003.277 16.092
		3.1.90.11 3.1.90.16	112	52.827.858 159.327
26232-080440205-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			16.562.004
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.15	112 112 112	12.874 15.440.498 108.632
25232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.30.18		35.441.273
		3.1.90.09	112	3.218
		3.1.90.16	112	50.695
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			59.239.738
26233.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	6.437.472 6.437.472
25233.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			6.437.472
25233.080440205.2085		3,1,90,11	112	6.437.472
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO -	3.1.90.11	112	50.766.416 48.052.679
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112	442.576 651.793 1.609.368
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	9.1.90.1¢	112	19.441.165
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	18.507.732
		3.1.90.16	112	804.684
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	31.325.251 29.554.947
		3.1.90.13 3.1.90.14	112	442.576 523.044
	_	3.1.90.16	112	804.684
26233.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	2.011.710 2.011.710
26233.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			2.011.710
26233 150780485 4089		3.1.90.11	112	2.011.710
CULUS - 100700460 - 4069	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3,1.90.08	112	24.140 24.140
26233.150780486.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	24.140 24.140
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.90.08		24,140
25234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			34.339.185
		3.1.90.11	112	33.574.971

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 - 1 - 90 - 13 3 - 1 - 90 - 14 3 - 1 - 90 - 16	112 112 112	281.63 40.00 370.15
5234 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.15	112 112	9.116.61 9.028.10 88.51
5234 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.13 2.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	25.150.14 24.546.86 281.63 40.00 281.63
234.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 1 . 90 . 08	112	72.42 72.42
5234 - 150780485 - 4089 - 0001	AUXILIOS AG SERVIDOR PUBLICO	3 . 1 . 90 . 08	112	72.42 72.42
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			47.104.30
235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	1 12 1 12 1 12 1 12 1 12 1 12	47 104.30 8.04 46.056.26 24.14 965.52 40.23
235 080440205 2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	26.057.79 8.04 25,687.63 321.87 40.23
235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112	21.046.50 20.378.62 24.14 643.74
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			91.108.92
236.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSIND	3,1,90,09 3,1,90,11	112 112	201.97 80 201.17
236.080430195.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.09 3.1.90.11	112	201.97 80 201.17
236 - DB0440054 - 2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3,1,90,09 3,1,90,11	112	5.405.86 3.21 5.318.96
3236-080440054-2305,0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3,1.90.16	112	83.58 250.25 80
235.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.11	112	249.45 1.532.92 80
235.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	1.528.89 3.21 1.510.17
236 080440054 2305 0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.1.90.09 3.1.90.11	112 112	80 1.609.36
	FENELISA WA AREA DE CIENCIAS NUMAWAS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.15	112 112 112	2.012.51 80 1.931.24 80.46
235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.15	112 112 112 112	83.709.86 13.67 83.123.25 80.46 492.46
235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3,1,90,09 3,1,90,11 3,1,90,15	112 112 112	25.078.19 5.43 25.749.88 321.87
235-050440205-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16	112 112 112 112	57.355.65 6.43 57.099.77 80.46 166.98
236 . 080440205 , 2085 , 0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	- 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16	112 112 112	275.00 80 273.59 1.60
236.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,1.90.09 3.1.90.11	112 112	805.48 80 804.68
236.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09 3.1.90.11	112 112	805.48 80 804.68
235.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.09	112 112	258.30 80 257.49

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

· · CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	80 257.49
26235.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			646.96
		3.1.90.09	112	80 643.74
	_	3.1.90.16	112	2.41
26236.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.1.90.09	112	646.95 80
		3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	543.74 2.41
26235.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			80.45
		3.1.90.08	112	80.45
26236.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	80.46 80.46
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			3.375.10
5237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.375.10
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	2.922.06 24.14
5777 040440707 DODE 0000		3.1.90.16	112	428.89
6237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	112	153.69
		• 3.1.90.16	112	129.55
5237.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	3.221.41 2.922.06
		3.1.90.16	112	299.34
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			133.613.55
5238.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	650.18 642.13
		3.1.90.16	112	6.04
6238.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	650.18 642.13
5220 000100100 0001		3.1.90.16	112	8.04
6238.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	909.29 901.24
	·····	3 1.90.15	112	8.04
6238.080430195.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	909.29 901.24
		3.1.90.16	112	8.04
5238.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	2.014.12
		3.1.90 16	112	16.09
6238.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	2.014.12
		3.1.90.16	112	16.09
5238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	130.039.95
		3.1.90.13 3.1.90.16	112	731 45 354.06
6238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AQMINISTRATIVA	ĺ		36.266.30
		3.1.90.11 3.1.90.13	112	35.009.50 255.69
6238 080440205 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			93 773.65
		3.1.90.11 3.1.90.13	112	92.944.83 474.76
		3.1.90.16	112	354.06
6239.080420188.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			135.294.37
0609.00V420108.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	4.667.16
6239.080420188.2085.0003		3.1.90.15	112	48.28
6239.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	4.667.16 4.618.88
5239,080430197,2085	•	3.1.90.15	112	48.28
6239.060430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	3.321.73 3.268.62
6239.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.16	112	53.10
B239.080430197.2085.0003	MANUTENÇAO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	3.321.73 3.258.62
		3.1.90.16	112	53.10
6239.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	112	27.35 27.35
5239.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			27.35
		3.1.90.14	112	27.35
5239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	127.209.71 136.79
		3.1.90.11 3.1.90.13	112	112.017.28 1.689.83
		3.1.90.14 3.1.90.16	112	1.495.71 5.960.51
		3.1.90.91 3.1.90.92	112	160.93 4.747.63

I

ANEXO

FISCAL

topigo				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	112	120.702 46.495.664
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	112 112 112	160.936 241.405 5.149.977
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	5.1.50.15		75.038.029
		3.1.90.09	112	16.093 65.518.620
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112	1.528.899 1.255.307 1.810.539
		3.1.90.91	112	160.936
26239.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			41.038
26239.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	112	41.038
25239.080440207.2305		3.1.90.14	112	41.035
28239.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	112	27.359 27.359
25235.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	112	27.359 27.359
i i i	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			80.493.287
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	80.448.225
:		3.1.90.13	112	79.723.868 142.700 561.657
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ACMINISTRATIVA			31.525.762
		3.1.90.11 3.1.90.13	112	31.296.516 54.749
25240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	112	174.497 48.922.463
		3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	48.427.352 87.951
25240.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.14	112	407.160
		3.1.90.08	112	45.052
26240.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	45.062 45.062
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			66.244.181
26241-080440205.2085	CCORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	66.195.900 32.185
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	52.784.042 160.936
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	112	3.218.735
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	29.922.188 16.093 28.256.493
		3.1.90.14 3.1.90.15	112	40.234
26241-080440205-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	36.273.712
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	16.093 34.527.549 120.702
25241.150780485.4089		3.1.90.16	112	1.609.368
26241.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	48.281 48.281
25241.150780485.4089.0001	AUXILIOS AC SERVIDOR PUBLICO	3,1,90,08	112	48.28) 48.25)
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			77.740.081
25242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11		77.740.081
		3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.16	112	426.905
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			32.254.945
26242 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	32.264.946
20242.000440203.2083.0003	MANOLENÇKO DA KIIVIDADE DIDATICK	3 1.90 11 3 1.90 13	112	45.475.135 45.006.924 426.905
		3.1.90.16	112	41.305
26243.080430195.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			71.473.007
		3.1.90.11	112	4.023.420 4.023.420
25243.080430195.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11	112	4.023.420 4.023.420
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			67.449.587
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112 112 112	67.145.505 200.887 80.468
		3.1.90.92	112	21.726
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	20.603.631 20.563.680

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

C D D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	112	39.951
25243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.92	112 112 112 112	45.845.956 46.582.826 160.936 80.466 21.726
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	5.1.50.52		84.473.628
26244.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANLITENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14	112	1.617.414 1.609.366 8.048
26244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14	112	1.617.414 1.609.368 8.048
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.92	112 112 112	82.840.121 82.260.749 378.201 201.171
25244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.92	112	26 - 898 - 976 26 - 552 - 962 144 - 843
25244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.92	112 112 112	201.171 55.941.145 55.707.787 233.355
26244.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	16.093
25244 - 150780485 - 4089 - 000 1	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.05	112	16.093 16.093 16.093
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			148.577.906
25245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	120,482,188 119-516,556 965,620
25245 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	4.820.58 4.458.57 362.10
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.3.90.11 3.3.90.14	112 112	115.661.50/ 115.057.99 603.51
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	24.188.078 23.946.671 241.405
26245.080440207.2305	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA Coordenação e manutenção da extensão	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	24.188.078 23.946.671 241.408
26245.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	112	3.907.54 3.907.64 3.907.54
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.90.11	112	3,907,64
25245-080440205-2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	101.258.65
25245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	40.987.66 40.987.66
25245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	50.281.000 50.281.000
26247.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Coordenação e manutenção do ensino			47.068.85
		3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	1.046.08
25247 - 080430 195 - 2085 - 0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	1.062.183 1.046.089 16.093
:5247.0804301\$7.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 - 1 - 90 - 09 3 - 1 - 90 - 11 3 - 1 - 90 - 14 3 - 1 - 90 - 14 3 - 1 - 90 - 15	112 112 112 112	573.73 1.60 563.27 8.04 8.04
16247 - 060430 197 - 2065 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3,1,90,09 3,1,90,11 3,1,90,14 3,1,90,16	112 112 112 112	573 - 73 1 - 50 553 - 27 8 - 04 8 - 04
26247.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	112	57.93 57.93
26247.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14	112	32.18 32.18
26247.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.14	112	8.04 8.04

CRS 1 000,00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

COD1G0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26247 .080440055 .2305 .0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.1.90.14	112	12.070 12.070
26247.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.1.90.14	112	5.632 5.632
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14	112 112 112 112	45 - 358 - 908 44 - 599 - 070 56 - 327 257 - 498 346 - 013
26247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14	112 112 112 112	15.754.240 15.472.502 40.234 80.468 150.936
26247 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	29 504 568 29 226 458 16 093 177 030 185 077
26247 / 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	112	16.093 16.093
26247.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	112	16.093 16.093
26248.080430196.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO Coordenação e manutenção do ensino			22.621.506
		3.1.90.11	112	1.347.845
26248-080430196-2085-0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90 11	112	1.347.845
26248 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.).90.11 3.).90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	112 112 112 112	21.273.661 20.927.648 112.655 32.187 201.171
26248 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92	112 112 112	8.188.049 7.954.691 32.187 201.171
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	13.085.612 12.972.957 112.655
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			33.780.545
25249.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	545,355 543,747 1,609
26249.060430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1,90.11 3.1,90.14	112 112	645.356 543.747 1.609
25245.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11 3.1.90.74	112	1.211.854 1.207.026 4.828
26249.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.1.90.11	112	1,211,854
25249 . 080440205 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	112	31.253.495
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91	112 112 112 112 112	30,132,112 137,600 325,896 667,887
25249 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1 90.11 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91	112 112 112 112	15.609.619 14.798.499 26.654 116.679 557.887
25249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14 .3.1.90.16	112 112 112	15,653,876 15,333,613 111,046 209,217
26249 . 080440206 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 1.90.11 3.1.90.14	112 112	656,622 651,794 4,828
26249.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3,1.90.11 3.1.90.14	112 112	656.622 651.794 4.828
25249.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	112	3.218 3.218
25249.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.14	112	3.218 3.218
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			3.363.652

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	112	29.77
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	1.435.555
26250 . 080440205 . 2085 . 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	112	12.07
	MANUFENÇAD DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14	112	1,928,09 1,910,39 17,70
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	0.1.00.74		14.638.36
25253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	14.634.34 14.634.34
25253.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.437.47
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	7.437.47
	-	3.1.90.11	112	7.196.87
5253.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	4.02
6253.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	4.02
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			11.119.11
6254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	11.119.11
	·	3,1,90,11	112	11 116 70
6254 - 080440205 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	112	2.41 2.41
5254 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	11.116.70 11.116.70
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			1.531.31
6255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	1.531.31
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	1.376.57 75.03
6255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	112	78.09 750.34
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	/10/.34 80 674.50
6255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	112	75.03
	WARDLEAGAD ON ATTVIDADE DIDATION	3.1.90.09	112	780.95 80 702.05
		3.1.90.15	112	78.09
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO Suckow da fonseca			31.302.91
6256.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3,1.90.09	112	15.818.24 7.64
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	3.256.02
		3.1.90.16 3.1.90.91	112 112	29.66 12.472.60
6255.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	15.818.24
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112	3.256.02 52.30 29.66
		3.1.90.91	112	12.472.602
6255,080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	15.484.67
		3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112	4.037.749 115.61 55.15
5256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	112	11 265 . 57
0230.080440203.2085.0002	MANDIENÇAD DA ATIVIDADE ADMINISINATIVA	3.1.90.09 3.1.90.11	112	10.596.20 5.92 2.017.44
		3.1.90.14 3.1.90.16	12	87.45 35.20
5255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.91	112	8.449.18
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	4,888,476 4,66 2,020,29
		3.1.90.14 3.1.90.16	112	28.16 18.95
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.1.90.91	112	2.815.39
5257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5,989.67
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	112	5,865,55 24,14 15,09
		3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	112	25.54
6257-080430197-2065-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			5 969 67
		3.1.90.11 3.1.90.13	112	5,666,66

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

C O D 1 G O	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3,1,90,14 3,1,90,15 3,1,90,92	112 112 112	16.09 26.54 56.32
26257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.11	112	20.599 20.599
25257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	20.59 20.59
25257.080440205.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.908.44
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	56 4.627.18 56.32 119.75
26257 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	112	104.60
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.16	112 112 112 112 112	2.759.50 2.759.50 40.23 25.42 80.45
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.608.30
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	112 112 112 112	1.689.83 16.09 78.23 24.14
26257.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIDGRAFICO	3.1.90.11	112	183.93 167.84
		3.1.90.16	112	16.09
26257.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	40.71 40.71
26257.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	40.71 40.71
26257.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	56.32 56.32
26257.150780485.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO			56.32
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.1.90.08	112	56.32 24.350.91
16258.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12,475.77
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15	112 112 112 112	88 12.428.46 36.59 9.73
26258-080430197-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	12.475.77
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112	12.428.46 36.69 9.73
6258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			11.863.05
		3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.14	112 112 112	2,01 11,781,39 59,62
26258 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	112	20.03 7.351.61
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	7.301.61
		3.1.90.14 3.1.90.15	112	36.85 12.87
26258 - 080440205 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	4.511.45
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15	112 112 112	4.480.72 22.77 7.15
26258.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			12.07
6258 . 150780486 . 4089 . 0001	AUXILIOS AG SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	12.07
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	3.1.90.08	112	12.07
6259.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.059.55
	•	3 1.90.09	112	1.77
5259 .080440205 . 2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	112	4.82
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1,90.16	112 112	1.22
6259 - 080440205 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA		112	4.82
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	55 769.31
	ESCOLA DE FARMACIA E DOONTOLOGIA DE ALFENAS			5.004.97
26260 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14	112 112 112	6.004.97(4.02 5.952.67; 48.28

CRS 1.000.00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

_

00100	ΕΣΡΕΟΙΓΙΟΑÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 . 1 . 90 . 09 3 . 1 . 90 . 1	112 112	1.50 1.045.01
5250.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	112	48.2
	MANOTENÇKO DA HITVIDKDE DIDKITCA	3.1.90.09	112	4.908.9 2.4 4.906.5
	ÉSCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			9.600.5
261.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			2.172.6
5261.080440055.2305.0001		3.1.90.11	112	2.172.6
201.0004400051.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.11	112	2 172 6 2 172 6
5261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1,90.09	112	5.095.9 1.2
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	4.972.8 64.3
		3.1.90.16	112	58.5
261 - 080440205 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 1.90.09	112	3.212.9
		3,1,90,11 3,1,90,14 3,1,90,15	112 112 112	3.112.9 40.2 58.5
5261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.7.50.16	112	1.863.9
		3.1.90.11	112	1.859.8
5261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINÓ			2.307.5
		3.1.90.11 3.1.90.13	112	2.253.1 51.9
5261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.16	112	2.4
201.000440205.2005.0003	MANDIENÇAG DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.13	112	2.307,5 2.253.1 51.9
		3.1.90.16	112	2.4
5261.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	23.3 23.3
261.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			23.3
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.90.08	112	23.3 31.737.3
252.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25.077.9
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	25.952.4 45.0
		3.1.90.16	112	80.4
3252 . 080440205 . 2085 . 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	14.703.0 14.674.8
252.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.14	112	28.1
		3.1.90.11	112	11.277.5
		3.1.90.16	112	80.4
5262.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	112	5.532.7 5.509.4
		3.1.90.14 3.1.90.16	112	13.6 9.6
5262.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO É APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.11	112	5.632.7 5.609.4
		3.1.90.14	112	13.6
262 . 150780486 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			26.5
262 - 150780485 - 4089 - 000 1	AUXILIOS AG SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	26.5
	REALLING RU GERVIDUR MUBLICO	3.1.90.08	112	25.5 26.5
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			10.268.5
263.080440205.2085	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	10.268.5 10.187.2
		3.1.90.13 3.1.90.14	112 112	48.2 32.9
263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			3.391.7
		3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	3.371.6
263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	6.876.8 6.815.6
		3.1.90.13 3.1.90.14	112	48.2
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			9.044.2
264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.044.2
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15	112	8.655.1
264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.15	112	144.8
		3.1.90.11	112	4.387.9

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
5254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			4.571.78
	-	3.1.90.11	112	4.467.18
		3.1.90.16	112	80.46
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			13.578.67
258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90,11	112	13.578.67 13.578.67
268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	8.750.56 8.750.56
268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	4.828.10
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			13.659.09
269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.669.09
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16	112 112 112	4.66 13.575.91 88.51
259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			6.162.84
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	2.17
····	7	2.1.90.16	112	88.51
269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	7.505.25 2.49
		3.1.90.11	112	7.503.76
270 - 080440205 - 2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			57.799.72
	SSERVERAYAN E MARDIERYAN DU RASINU	3.1.90.11 3.1.90.14	112	57.799.72 54.983.33 454.64
		3.1.90.15 3.1.90.92	112	454.64 752.37 1.609.35
270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.92	'''	22.630.12
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3 1.90.11 3.1.90.14	112	21.002.25
		3.1.90.16 3.1.90.92	112	543.74 804.68
270-080440205-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			35.169.60
		3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	33.981.08 275.20
		3.1.90.15 3.1.90.92	112 112	108.53 804.58
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			72 . 767 . 35
271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 1.90.11	,12	72 - 767 - 36 72 - 767 - 36
271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			33.094.40
		3.1.90.11	112	33.094.40
271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3,1.90.11	112	39.672.95 39.672.95
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			37.543.01
272.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			37.543.01
		3.1.90.11 3.1.90.13	112	31.508.69 2.41 5.021.01
272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	112	5.031.91 21.549.29
		3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	21.549.29 17.316.27 2,41
		3.1.90.16	112	4.228.51
272,080440205,2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	15.993.71 14.190.42
		3.1.90.16	112	1.603.29
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			44 - 100 - 73
273.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09	112	274.79
		3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	271.98 2.41
273.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	274 . 79 40
		3.1.90.11 3.1.90.15	112	271.98 2.41
273.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		[681.15
		3.1.90.09	112	1.20 657.08
		3.1.90.16	112	12.87
273.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.09	112	492 - 86 40
		3.1.90.11 3.1.90.15	112 112	484.41 8.04
273.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			144.43
		3 1.90.09 3.1.90.11	112	40: 140 . B1
		3.1.90.16	112	3.21

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXD

t

ANEXO

COD160	E S P E C I F I C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11 3.1.90.16	112	8.041 80
5273-080440054-2305-0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			35.00
	FLOWDIGH HE HELE DE LIENCING HUMMING	3.1.90.09	112	40
		3.1.90.11 3.1.90.16	112	33.79 80-
5273 080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			42 175.13
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	9.65 41.688.30
		3.1.90.13 3.1.90.14	112	93.34 120.70
		3.1.90.16	112	263.13
5273-080440205-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			18.233.02
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	5.53 17.987.59
		3.1.90.14 3.1.90.16	112	40.23 199.55
273-080440205-2085-0003	MANUTENCÃO DA ATIVIDADE DIOLITICA			
273.000440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	23.942.10
		3 1.90.11 3.1.90.13	112	23.700.70 93.34
		3.1.90.14	112	80.46
		3.1.90.16	112	
5273.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	573.73 501.31
		3.1.90.13 3.1.90.16	112	54.37 8.04
273 .080440205 .2085 .0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			
		3.1.90 11	112	573.73 501.31
		3.1.90.13	112	64.37 8.04
3273-080440207-2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			371.76
		3 1,90 11	112	362.10
	······································	3.1.90.16	112	9.65
5273.080440207.2306.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.1.90.11	112	371.75 352.10
		3.1.90.16	112	9.65
5273 150780485 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			24.14
		3.1.90.08	112	24.14
5273.150780485.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	24.14
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			53.369.00
5774 000470160 000E				
5274.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 1 90 09	112	8.051.00 1.00
		3.1.90.11 3.1.90.16	112	8.000.00 50.00
5274.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			8.051.00
		3 1.90.09	112	1.00
		3.1.90.11 3.1.90.16	112	8,000.00 50.00
5274.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.003.00
		3.1.90.09 3.1.90.11	112	1.00
		3.1.90.16	112	2.00
5274.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.003.00
		3 1 90 09 3 1 90 11	112	1.00 1.000.09
		3.1.90.15	112	2.00
5274 080440205 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			44.315.00
		3.1.90.09	112	10.00 44.000.00
		3.1.90.14 3.1.90.15	112	200.00
5274 .080440205 .2085 .0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			17.050.00
		3 1.90.09 3.1.90.11	112	5.00
		3.1.90.14	112	50.00
	_	3.1.90.16	112	5.00
274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	27.255.00 5.00
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	27.000.00
		3.1.90.16	112	100.00
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			12.495.88
275.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			325.89
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.1.90.11	112	325.85
275.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			325.89
	· -	3.1.90.11	112	325.89
275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	12.159.98 11.985.49
		3.1.90.13	112	15.50
	····· •	3,1.90.14	112	168.98
275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	5,033.51 4,953.63

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

FISCAL

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13 3.1.90.14	t †2 1 1 2	15.509 64.374
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	7 136.465 7 031.857 104.608
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			86.520.367
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.01 3.1.90.03	112	86 520 357 12 988 404 402 342
		3 1.90.09 3 1.90.11 3 1.90.14 3 1.90.16	112 112 112 112	54.718 40.189.800 453.841 32.431.252
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			38.108.72
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112 112	12.988.404 402.344 13.575.515 212.436 10.930.024
26276.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			48.411.640
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	54.711 25.514.28 241.40 21.501.24
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	,		18.599,394
26277 .080440205 .2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINC	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14	112 112 112	18.599.39 9.551 18.375.69 51.49
		3.1.90.16	112	162.54
:5277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112	10.022.33 9.65 9.897.51 11.26 103.80
6277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.16	112	8.577.05
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112	8.478.08 40.23 58.74
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			32 . 984 . 79
5278.080430195.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14	112 112 112	554.34 6 558.23 5.05
6278.080430195.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.1.90.09	112	554.34i 51
		3.1.90.11 3.1.90.14	112	558.23 5.05
6278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			32.320.44
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14	112 112 112 112 112	31.332.30 61.15 120.70 805.29
25278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	8.481.36
		3.1.90.14 3.1.90.16	112	80.46 321.87
25278 - 080440205 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	23 - 839 - 08 23 - 253 - 27
		3.1.90.13	112	61,15 40,23
		3.1.90.16	112	484.41
5279.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAU) Coordenação e manutenção do ensino			53.271.44 53.271.44
		3.1,90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	225.31 52.080.51 160.93 804.58
5279 - 080440205 - 2085 - 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			13.955.89
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	64.37 13.258.77 80.46 563.27
6279 - 080440205 - 2085 - 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.09	112	39.304.54 150.93
		3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112	38,821,73 80,45 241,40
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			28.814.78
25280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.15	112 112 112 112	28.814.78 12.07 28,274.84 365.93
15280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16		150.93 8.815.31

FISCAL

• 3

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112	12.070 8.449 182 193.124 160.935
25280-080440205-2085-0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 1,90.11 3.1.90.14	112 112	19.999.477 19.825.666 173.811
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			21.082.375
25281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	21.078.352 20.816.830 261.522
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	8.268.128 8.046.840 221.288
25281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	12.810.224 12.769.990 40.234
26281.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	4.023 4.023
25281.150780485.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3 . t . 90 . 08	112	4.023 4.023
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			28.483.396
26282 . 080430 196 . 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	1.625.46) 1.609.368 16.093
26282.080430195.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.14	112	1.525.461 1.609.368 16.093
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14	112	21.973.504 21.583.819 289.585
25282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 - 1 , 90 - 11 3 - 1 - 90 - 14	112	13.797.915 13.636.979 160.936
25282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 1 . 90 . 11 3 . 1 . 90 . 14	112 112	8.175.589 8.045.840 128.749
25282.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.14	112 112	4.884.431 4.828.104 56.327
25282.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 . 1 . 90 . 1 t 3 . 1 . 90 . 1 t	112	4.884.431 4.828.104 56.327
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			57.817.853
25283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112 112 112 112	57.817.853 11.021.755 160.936 45.014.529 11.265 482.810 1.125.557
25283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14	1 12 1 12 1 12 1 12 1 12 1 12 1 12	27.349.230 11.021.756 160.936 15.399.237 4.023 243.405 321.673
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	112 112 112 112	30,658,623 29,615,292 7,242 241,405 804,684
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE Porto alegre			4.723.857
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.16	112	4.723.857 4.722.248 1.609
25284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	885.751 885.152 1.609
25284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.11	112	3.837.096 3.837.096
25285.080440205.2085	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI Coordenação e manutenção do ensino			5.882.099
	SECRETARE E MANUTERER DU ENSINU	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.14	112 112 112	5,855.005 8.045 5.753.352 104.508
25265-080440205-2085-0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09 3.1.90.11	112 112	1.559.718 4.023 1.509.358

CRS 1.000.00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	112	56.32
6285 080440205 2085 0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			5.195.28
		3.1.90.09	112	4.02
•		3.1.90.11	112	5 143.98
		3.1.90.14	112	48.28
6285.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			16.09
		3.1.90.14	112	16.05
6285 080440217 2007 0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			16.09
		3.1.90 14	112	16.05
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			7.155.20
	•			
6292.080460021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1,90,11		7 156.20
		3 1 90 11	112	5.228.47 297.73
		3.1.90.92	112	630.00
5292.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			7.156.2
		3.1.90.11	112	5,228.4
1		3 1.90 16	112	297.73
		3.1.90.92	112	630.00
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			21.000.00
6293 080070137 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1	20.990.84
		3.1.90.11	112	20.990.84
6293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			20,990.84
		2.1.90.11	112	20.990.84
5293.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			9.15
	-	3.1.90.08	112	9.15
6293 . 150780486 . 4089 . 0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO			9.15
		3.1.90.08	112	9.15
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			8.339.45
6298.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.339.4
		3.1.90.11	112	8.213.52
		3.1.90.16	112	39.02
		3.1.90.92	112	86.90
5298.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			8.339.45
		3.1.90.11 3.1.90.16	112	8.213.52 39.02
		3 1.90.16	112	39.02
	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE AN			

1

ANEXO

SEGURIDADE

02100	ESPEC1 F 1 CAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
l	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			342.656.262
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			342 658 262
26192 - 130750428 - 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.13.44	112	337 681 64 234 747 68 103 133 95
26192.130750428.2800.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11 41	112	2.855.01
26192 130750428.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11 41	112	14,564.78 14,564.78
26192.130750428.2800.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	112	9.656.20 9.656.20
26192.130750428.2800.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	4,047.55 4.047.56
26192.130750428.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	17.752.938 17.752.938
26192 130750428 2800 0039	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41	112	1.173.228
26192 130750428 2800 0040	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3 1.11.41	112	15.347.73 15.347.73
26192 - 130750428 - 2800 - 0042 26192 - 130750428 - 2800 - 0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	28.873.72 28.873.72
26192 130750428 2800 0043	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.71.41	112	11.709.766 11.709.766
26192.130750428.2800.0047	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.31.41	112	61.011.22 61.011.22
26192.130750428.2800.0049	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	19.167.57 19.167.57
25192 130750428.2800.0061 26192.130750428.2800.0065	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	12 834.70 12.834.70
26192.130750428.2800.0066 26192.130750428.2800.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	112	6.611.36 6.611.36
26192.130750428.2800.0067 26192.130750428.2800.0071	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	10,299,95
26192 - 130750426 - 2800 - 0071 26192 - 130750426 - 2800 - 0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.1.11.41	112	11.185.14 11.185.14
26192-130750428-2800-0080	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41	112	7.655.763 7.655.763
26192 . 150780486 . 2800	ADIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	112	103.133.95 103.133.95 155.54
26192.150780486.2600.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	155,544 155,544 16,09
26192 . 150780486 . 2800 . 0038	UNIVERSIDADE FEDERAL DU CERRA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	112	16.09 16.09 80.46
26192 - 150780486 - 2800 - 0051	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.3.11.41	112	80.45 80.45 40.23
26192.150780485.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3.1.11.41	112	40.23 40.23 18.74
26192 - 150820495 - 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	4.621.074
26192 150820495.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA	3.1.11.41	112	4.621.07
	FONSECA	3.1 11.41	112	4.621.074
26231.130750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGDAS Participação na manutenção do sistema unico de saude			2.855.01
26231.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE Manutenção de mospital de ensino	3.1.90.11	112	2,855,01 2,855,01 2,855,01
	MANUTENÇAD DE HOSPITAL DE ENSINC	3,1.90.11	112	2,855,01 2,855,01 14,550,87
26233 - 130750428 - 2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Participação na manutenção do sistema unico de saude	3 1.90.11	112	14,580,87 14,554,78 14,484,31
26233 - 130750428 - 23 17 - 00 19	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.13	112	14.484.31; 80.469 14.554.780
		3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	14.484.31 80.46
26233 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	16.09 16.09
25233 - 150780486 - 4089 - 0001	AUXILIOS AG SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	16.09 16.09
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	1		9.555.208

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

.

ANEXO

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26234.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	9.656.208 9.656.208
26234.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90 11	112	9.656.208 9.656.208
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GDIAS	3.1.30 1		4.047.550
26235.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3 1.90.11 3.1.90.15	112 112	4.047.550 4.023.420 24.140
26235 - 130750428 - 2317 - 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 . 1 . 90 . 1 1 3 . 1 . 90 . 16	112 112	4.047.550 4.023.420 24.140
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			17.833.405
26236 . 130750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16	112 112 112	17 - 752 - 938 1 - 609 17 - 703 - 048 48 - 283
25235 - 130750428 - 2317 - 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16	112 112 112	17.752.938 1.609 17.703.048 48.281
26236.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	60.468 80.468
26236 - 150780486 - 4089 - 0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	80.458
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.90.08		80.468 1.173.228
26237.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	1 . 173 . 228 1 . 126 . 557 46 . 671
25237 - 130750428 - 2317 - 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.15	112 112	1.173.228 1.126.557 45.671
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			15.347.737
26238 . 130750428 . 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	15.347.737 15.241.519 105.218
25238 - 130750428 - 2317 - 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.16	112 112	15.347.737 15.241.519 106.218
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			28 873 725
25240 - 130750428 - 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	28.873.725 28.660.400 13.325
26240 - 130750428 - 2317 - 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13	112 112	28.873.725 28.860.400 13.325
26241.130750428.2317	UNIVERSIGADE FEDERAL DO PARANA Participação na manutenção do sistema unico de saude			11.709.750
20247.130/30428.231/	PARTICIPAÇÃO NA MANDIENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	2,1,90,09 3,1,90,11 3,1,90,16	112 112 112	11.709.760 8.045 10.460.892 1.240.822
26241.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16	112 112 112	11.709.760 8.045 10.450.892 1.240.822
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			61.011.221
26245.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	61.011.221 61.011.221
26245 / 130750428 - 2317 - 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	61.011.221 61.011.221
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			19.167.572
26247.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16	112 112 112	19.167.572 16.093 18.910.074 241.405
26247 - 130750428 - 2317 - 0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11	112 112	19.167.572 16.093 18.910.074
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO	3.1.90.16	112	241.405
26255.150820495.2013	SUCKOW DA FONSECA Encargos com inativos e pensionistas	3.1.90.91	112	4.621.074 4.621.074
26256.150620495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.91	112	4.345.293 4.345.293
26256.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS		, '' ^e	4.345.293

CREDITO SUPLEMENTAR

I

ANEXO

SEGURIDADE

1997 - 19

COD1GO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.91	112	275.7
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	1		12.874.9
5252.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.16	112	12.834.70 12.794.4 40.2
5252.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	112	12.834.70 12.794.4 40.2
5262.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90-08	112	40.2
5262.150780485.4089.0001	AUXILIOS AG SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	40.2 40.2
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			6.611.3
5269 - 130750428 - 2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.15	112 112 112	5.511.3(4.0) 5.458.4 148.8
5259.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 1.90.09 3 1.90.11 3 1.90.16	112 112 112	6.611.3 4.0 5.458.4 146.8
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			10.299.9
5270,130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	112	10.299.9 10.299.9
5270.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3 . 1 . 90 . 1 1	112	10.299.9 10.299.9
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	1		18.7
5271.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	18.7 18.7
5271 - 150780485 - 4089 - 0001	AUXILIOS AG SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	112	18.7 18.7
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA			11.186.1
5274.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.16	112 112 112	11.186.1 5.0 11.081.1 100.0
5274.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINC	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.15	112 112 112	11.185,1 5.0 11.081.1 100.0
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			7.655.7
5263.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.15	112 112 112	7.655.7 6.035.1 11.2 1.609.3
5283.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.15	112 112 112	7,655.7 6,035,1 11,2 1,609,3
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			103.133.9
5294.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	112 112 112	103,133,9 59,445,4 25,761,8 7,925,7
5294 . 130750428 . 2317 . 0019	MANUTENÇÃO DE MOSPITAL DE ENSINO	3,1,90,11 3,1,90,13 3,1,90,15	112 112 112	103,133.9 69.445.4 25.761.8 7.926.7
PRO ISTOR & ATTIVIDADES HA	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			73.820.61 59.239.73 14.580.87
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		73.820.611 59.239.738 14.580.873	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		73.820.611 59.239.738 14.580.873	
1711.01. 9 9	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	73.820.611 59.239.738 14.580.873		
		_}		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	73.820.61 59.239.73 14.580.87

 $^{\circ}$.

.

ACRESCIMO

A	N	E	X	D	I	Ι
---	---	---	---	---	---	---

.

ACRESC 1MO

I

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			43.995.39 34.339.18 9.856.20	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		43.995.393 34.339.185 9.656.208		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		43,995,393 34,339,185 9,656,208		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	43.995.393 34.339.185 9.655.208			
<u> </u>		/		T Û T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	43.995.39 34.339.18 9.555.20	

ACRESCIMO

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

.

RECEITA	·····	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$_1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			51.151.860 47.104.300 4.047.560
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		51.151.860 47.104.300 4.047.560	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		51.151.860 47.104.300 4.047.560	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS Seg	51.151.860 47.104.300 4.047.560		
		I		T O T A L ITAL FISCAL ITAL SEGURIDADE	51.151.860 47.104.300 4.047.560

		-		~	ΤT
. 4	i N	£	x	U	ΤT

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

.

RECEITA	REC	URSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C I F I C A Ç Ā O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			108.942.333 91.108.927 17.833.406
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S SEG		108.942.333 91.108.927 17.833.406	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		108.942.333 91.108.927 17.833.406	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	108.942.333 91.108.927 17.833.406		
		_1		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	108.942.333 91.108.927 17.833.406

A	N	E	X	0	I	Ι
---	---	---	---	---	---	---

.

.

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA	F	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.548.333 3.375.105 1.173.228
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4.548.333 3.375.105 1.173.228	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS Seg		4.548.333 3.375.105 1.173.228	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4.548.333 3.375.105 1.173.228	,	
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	4.548.333 3.375.105 1.173.228

A	N	£	x	0	I	Ι
---	---	---	---	---	---	---

-

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C 1 F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			148.961.29 133.613.55 15.347.73
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		148.961.292 133.613.555 15.347.737	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		148.961.292 133.613.555 15.347.737	
1711.01. 9 9	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	148.961.292 133.613.665 15.347.737		
		I		T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	148.961.292 133.613.555 15.347.737

ANEXO II

ANEXD

ACRESC1M0

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			135.294.37
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		135.294.371	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		135.294.371	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	135.294.371		

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

.

.

. .

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA	R	ecursos de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C I F I C A Ç Ă O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			109.367.012 80.493.287 28.873.725
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		109.367.012 80.493.287 28.873.725	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		109.367.012 80.493.287 28.873.725	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS Seg	109.367.012 80.493.287 28.873.725		,
		!		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	109.367.012 80.493.287 28.873.725

A	N	E	x	٥	II

ACRESCIMO

.

ł

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		/ /	77.953.94 66.244.18 11.709.76
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		77.953.941 66.244.181 11.709.760	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		77.953.941 66.244.181 11.709.760	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	77.953.941 66.244.181 11.709.760		
		<u> </u>		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	77,953,94 66,244,18 11,709,76

		-		~	ТТ
A .	N	£	×.	U	ᆂᆂ

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00) CATEGORIA ECONOMICA ESPECIFICAÇÃO ESF. DESDOBRAMENTO FONTE 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 77.740.081 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 77.740.081 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS 77.740.081 1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL FIS 77.740.081 TOTAL FISCAL 77.740.081

A	N	E	X	0	II	Ľ

ACRESCIMO

,

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ECEITA	RE(CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C ! F I C A Ç Ă O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			71.473.007
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		71.473.007	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		71.473.007	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	71.473.007		
				AL FISCAL	71.473.007

ANEXO II	A	N	Ε	X	0	I	Ι
----------	---	---	---	---	---	---	---

.

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

,

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS			84.473.628
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		84.473.528	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		84.473.628	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	84.473.628		
		_	_	AL FISCAL	84.473.6

ANEX	0	II
------	---	----

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA	F	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS Seg			209.589.12 148.577.90 61.011.22
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		209.589.127 148.577.906 61.011.221	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		209.589.127 148.577.906 61.011.221	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	209.589.127 148.577.906 61.011.221		
<u> </u>		I		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	209.589.127 148.577.908 51.011.221

ANEXO I]	Ĺ
---------	---	---

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26201 - COLEGIO PEDRO II

-

ECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			27.985.032
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27.985.032	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27.985.032	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27.985.032		
			۱۱ TOT،	AL FISCAL	27.985.032

A	N	E	x	0	ΙI
		_			

ACRESCIMO

. •

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGDAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			7.778.878
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.778.878	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.778.878	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7.778.878		
<u>.</u>			۰۰۰ ا ۲۵۲٬	AL FISCAL	7.778.878

.

ANEXO	ΙI
-------	----

ACRESCIMO

r

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

-

ECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5.087.478
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.087.478	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.087.478	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.087.478		
			 TOT	AL FISCAL	5.087.478

ANEX	0	ΙI
------	---	----

.

ACRESCIMO

•••

.

26000 - MINISTERID DA EDUCAÇÃO 26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.734.75
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.734.759	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.734.759	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.734.759		

ANEXO II	1	A.	N	Ε	X	0	Ι	T
----------	---	----	---	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		—,	31.587.866
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		31.587.866	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		31.587.866	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	L FIS	31.587.866		
			 TO	TAL FISCAL	31.587.866

.

· •

.

,

A	N	E	X	0	II
---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

....

.

.

.

• :

.....

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			
				5.451.36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.451.363	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.451.363	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.451.363		

٨	N	F	x	٥	ΤT
		Ε.	^	υ.	

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA	F	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.859.044
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.859.044	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.859.044	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.859.044		
<u></u>	· · · · · ·		! דסד	AL FISCAL	4.859.044

A	N	ε	X	0	II
---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.595.909
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.595.909	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.595.909	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.595.909		
- W1	an a		II		

TOTAL FISCAL

.

^{2.595.909}

ANEXO I

,

ANEXO

ACRESCINO

,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26209 - Centro Federal de Educação tecnologica do Maranhão

ECEITA	R	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6.310.183
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.310.183	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.310.183	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.310.183		
			ا- <u></u> ا	AL FISCAL	5.310.183

A	N	E	x	٥	II
				•	

.

.

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.797.606	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.797.605		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.797.606		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8.797.606	÷		
		 דסד/	L FISCAL	8.797.606	

ANEXO II

.

ACRESCIMO

.

.

ANEXO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA	RE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.157.212	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.157.212		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3. 157.212		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.157.212			
		_1	TOT.	AL FISCAL	3.157.212	

	N	ε	¥	0	
- m	- 14	Ξ.	~	v	

.

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

i.

RECEITA		RECURSOS DE	CURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			10.481.473	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.481.473		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.481.473		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.481.473			
		l	ـــ ا ــــــــــــــــــــــــــــــــ	AL FISCAL	10.481.473	

ANEXO LL	Ι	
----------	---	--

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

.

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÂD	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			9.631.790
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9,631,790	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.631.790	
1711.01 <i>.9</i> 9	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9.631.790		
		I	اا. TO	TAL FISCAL	9.631.790

A	N	Ē	X	0	ΙI
---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

••

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA	RE(RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5.567.050	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.567.050		
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.567.050		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.567.050			
		_[TOT/	AL FISCAL	5,567.050	

A	N	Ε	X	0	ΙI
---	---	---	---	---	----

ACRESC1M0

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

.

ECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.979.744
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.979.744	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.979.744	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.979.744		:
			_ וסד	AL FISCAL	4.979.74

A	N	Ε	x	0	ŤΤ
				~	

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

-

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2. 177 . 47
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.177.472	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.177.472	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.177.472		

A	N	E	x	0	II
		-		-	

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		·	11.169.01
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.169.011	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.169.011	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11. 169.011		

ACRESCIMO

,

•

,

• •

10,11

 $(x_1,y_2,\dots,y_n) \in \mathbb{R}^n$

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		[8.920.303
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.920.303	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.920.303	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8.920.303		

	A	N	E	X	0	I	Ι
--	---	---	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

.

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA		RECURSOS DE	(CR\$ 1.000,00)		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6.343.534
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.343.534	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.343.534	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.343.534		
		I		AL FISCAL	6.343.534

ANEXO 11	A	N	Ε	x	0	ΙI
----------	---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

.

RECURSOS DE	CURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
FIS		, <u>,,,,,,,</u> ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	7.034.546		
FIS		7.034.546			
FIS		7.034.546			
FIS	7.034.546				
	ESF. F1S F1S F1S	ESF. DESDOBRAMENTO FIS FIS FIS	ESF. DESDOBRAMENTO FONTE FIS 7.034.546 7.034.546 FIS 7.034.546 7.034.546		

TOTAL FISCAL

-

į

					T T
A	N	E	х	0	II

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 25232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

			ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS			53.003.27
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS		53.003.277	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGUYERNAMENTAIS FIS		53.003.277	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL FIS	53.003.277		

.

ANEXO I	Ι
---------	---

.

ANEXO

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			40.300.92 37.445.90 2.855.01
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		40.300.922 37.445.904 2.855.018	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS Seg		40.300.922 37.445.904 2.855.018	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS Seg	40.300.922 37.445.904 2.855.018	•	
		_1		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	40.300.92 37.445.90 2.855.01

A	Ν	Ε	X	0	Ι	Ι
---	---	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

|____.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.323.34
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.323.341	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.323.341	
1711.01 <i>.</i> 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.323.341		

A	N	Ε	x	0	II

.

-

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS	· · · · · ·		101.268.66
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		101.268.660	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		101.268.660	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	101.268.660		

A	N	E	X	0	II
---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

.

.

RECEITA	н 	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			66.236.427 47.068.855 19.167.572
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		66.236.427 47.068.855 19.167.572	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		56,236,427 47,058,855 19,157,572	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS Seg	66.236.427 47.068.855 19.167.572		
		I - 		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	66.236.427 47.068.855 19.167.572

A	N	Ε	X	0	I	Ι
---	---	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)						
	ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			22.621.508		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		22.621.506			
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGDYERNAMENTAIS	FIS		22.621.506			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	22.621.506				
				AL FISCAL	22.621.50		

.

•

ANEXO 1	. L
---------	------------

•

ACRESCIMO

.

ì

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 25249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

17.	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
00.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	33.780.54
00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		33.780.545	
10.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		33.780.545	
11.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	33.780.545		

ANEXO	Ε	I.
-------	---	----

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF. DESDOBRAMENTO FONTE		FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.363.65
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.363.652	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS	ĺ	3.363.652	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.363.652		

ANEXO	Ι
-------	---

ACRESCIMO

ł.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA	RE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.		FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			14.638.366	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.638.366		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.638.356		
1711.01. 9 9	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS '	14.638.366			
··		_	<u> </u>	···-	······································	

TOTAL FISCAL

Ι.

A	Ν	E	x	0	II
---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS	CORRENTES	FIS			11.119.115
1700.00.00 TRANS	FERENCIAS CORRENTES	FIS		11.119.115	
1710.00.00 TR	ANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.119.115	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11, 119, 115		
		-1		AL FISCAL	11,119.11

:

ANEXO]	Γ	Ι
---------	---	---

ACRESCIMO

.

. .

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.531.310	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.531.310		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.531.310		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.531.310			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I	ען איייייייייייייייייייייייייייייייייייי	AL FISCAL	1.531.310	

	N	E	x	0	II

ACRESCIMO

.

,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26256 - Centro Federal de Educação tecnologica celso suckow da fonseca

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			35.923.99 31.302.91 4.621.07
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS Seg		35.923.991 31.302.917 4.621.074	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS Seg		35.923.991 31.302.917 4.621.074	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	35.923.991 31.302.917 4.621.074		
<u></u>		1		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	35.923.99 31.302.91 4.621.07

	N	c	¥	n	ΤT
- A	п	E	•	v	エエ

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			11.015.76
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.015.760	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.015.760	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.015.760		

ANEXO 1	A	N	E	X	0	II
---------	---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

.

- ¹

4

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26258 - Centro Federal de Educação tecnologica do parana

	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			24.350.916
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24.350.916	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGDVERNAMENTAIS	FIS		24.350.916	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24.350.916		

A	N	Ę	х	0	II
---	---	---	---	---	----

. •

ANEXO

ACRESCIMO

 $\frac{1}{2}$

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

	1		ECONOMICA
FIS			2.059.55
FIS		2.059.551	
FIS		2.059.551	
FIS	2.059.551		
!	[]_	-	
	FIS FIS	FIS FIS	FIS 2.059.551 FIS 2.059.551

. .

AN	E	X	0	I	Ι
----	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODDNTOLOGIA DE ALFENAS

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES FIS 6.004.976 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 6.004.976 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS 6.004.976	6,004,976
	0.004.9/0
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS 6.004.976	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESDURO NACIONAL FIS 6.004.976	

.

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERID DA EDUCAÇÃO 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA	RE	CURSOS DE	(CR\$ 1.000,00)		
	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			9.600.541
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.600.541	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.600.541	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9.600.541		
			l		

TOTAL FISCAL

۰.

ANEXO	II
-------	----

.

.

.

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			44.612.27 31.737.33 12.874.94
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		44.612.274 31.737.331 12.874.943	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		44.612.274 31.737.331 12.874.943	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS Seg	44.612.274 31.737.331 12.874.943		
<u>.</u>		ne		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	44.612.27 31.737.33 12.874.94

A	Ν	Ε	X	0	ΙI	

.

ACRESCIMO

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFJCAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			10.268.570
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.268.570	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.268.570	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.268.570		
			_ii TOT	AL FISCAL	10.268.570

.

•

A	N	Е	х	0	ΤТ
· ·		-		~	

ACRESCIMO

8.0

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

	ESPECIFICAÇÃO	CIFICAÇÃO ESF.		FONTE	CATEGÓRIA ECONOMICA	
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			9.044.22	
700.00.0 0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.044.221		
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.044.221		
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9.044.221			

A	N	E	x	٥	I	Τ

.

ACRESCIMO

Same Sta

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

.

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			13.578.673
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.578.673	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.578.673	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13.578.673		
	۰۰۰ ۰۰۰ ۰۰۰ ۰۰۰ ۰۰۰ ۰۰۰ ۰۰۰ ۰۰۰ ۰۰۰ ۰۰		ו דסד	AL FISCAL	13.578.673

.

•

A	N	E	x	0	II

ACRESCIMO

J.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ECEITA	R	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			20.280.46 13.669.09 6.611.36
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		20.280.463 13.669.097 6.611.366	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		20.280.463 13.669.097 6.611.366	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS Seg	20.280.463 13.669.097 6.611.365		
				T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	20.280.46 13.669.09 6.611.36

•

A	N	Ε	x	0	II
---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

	E S P E C 1 F I C A Ç Ă O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			58.099.68 57.799.72 10.299.95
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		68.099.683 57.799.728 10.299.955	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS Seg		68.099.683 57.799.728 10.299.955	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	68.099.683 57.799.728 10.299.955		:
		<u> </u>		T O T A Ł AL FISCAL AL SEGURIDADE	68.099.68 57.799.72 10.299.95

ANEX	o II
------	------

ACRESCIMO

.

. .

.

26000 - MINISTERIO DA EDÙCAÇÃO 26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			72.786.11 72.767.36 18.74
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		72.786.111 72.767.362 18.749	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS Seg		72.786.111 72.767.362 18.749	
1711.01. 99	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	72.786.111 72.767.362 18.749		
	a no di di anti anti anti anti anti anti anti ant	I		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	72.786.11 72.767.36 18.749

A	Ν	Ε	X	٥	II
---	---	---	---	---	----

,

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			37.543.018
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		37.543.018	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	₽IS		37.543.018	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	37.543.018		

A	Ν	E	X	0	II
---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

ť

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

		· · · · ·		T	
····	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1 00 0.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			44.100.730
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		44.100.730	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		44.100.730	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	44, 100, 730		
	a a secondar		_11 דסד	AL FISCAL	44.100.73

A	Ν	Е	X	0	Ι	Ι
---	---	---	---	---	---	---

ACRESC1MD

- -

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			64.555.14 53.369.00 11.186.14
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		64.655.146 53.369.000 11.186.146	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		64.555.146 53.369.000 11.186.146	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	64.655.146 53.369.000 11.186.146		
		I i		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	64.555.14 53.369.00 11.186.14

A	N	E	X	0	II
---	---	---	---	---	----

.

ANEXO

,

ACRESCIMO

:

٠

26000 - MINISTERID DA EDUCAÇÃO 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

.

RECEITA	F	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			12.495.880
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12.495.880	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12.495.880	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12.495.880		
		·····	۱۱_		•

TOTAL FISCAL

A	N	E	X	D	II

ACRESCIMO

. 1²

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

	E S P E C 1 F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			86.520.36
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		86.520.367	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		86.520.367	
711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	86,520.367		

	ANEXO	II	
 ANEXO			ACRESCIMO

1.1.2.2.2.2.2

01112

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			18.599.39
1 700.00.0 0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18.599.394	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.599.394	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18.599.394		

A	Ν	E	X	0	ТТ
		_		-	

.

. .

ACRESCIMO

1

26000 - MINISTERID DA EDUCAÇÃO 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA	R	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			32.984.797
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.984.797	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		32.984.797	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	32.984.797		

,

TOTAL FISCAL

,

32.984.797

. • •

į

ANEXO 🕺	Γ	Ι
---------	---	---

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			53.271.446
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		53.271.446	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		53.271.446	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	53.271.446		
	, el a e faite de la companya de la c	<u> </u>	ן ו דסד.	AL FISCAL	53.271.446

.

1	A	N	Ē	X	0	Ι	Τ
---	---	---	---	---	---	---	---

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

.

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			28.814.789
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		28.814.789	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28.814.789	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28.814.789		

ANEXO II

.

ACRESCIMO

Constraint of the

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA	REC	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			21.082.375
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.082.375	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21.082.375	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21.082.375		
			 ד0ד,	AL FISCAL	21.082.375

A	N	E	X	0	II

-

ACRESCIMO

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			28.483.39
1700,00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		28.483.396	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		28.483.396	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28.483.396		

A	N	E	х	0	ΙI

ACRESCIMO

.

4

n air c

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

<u></u>	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			65.473.61 57.817.85 7.655.76
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		65.473.616 57.817.853 7.655.763	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		65.473.616 57.817.853 7.655.763	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	65.473.616 57.817.853 7.656.763		
		_1		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	65.473.61 57.817.85 7.655.76

ANEXO I.	I
----------	---

ACRESCIMO

A STATE AND A STATE

1

• .

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ECEITA	Ri	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.723.857
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4,723.857	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.723.857	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.723.857		
· · · · ·		!		AL FISCAL	4.723.857

A	N	E	X	0	Ι	Ι

ACRESCINO

£.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

ECEITA	RE	CURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR			(CR\$ 1.000,00)	
	E S P E C I F I C A Ç Â D	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6.882.09	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.882.099		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.882.099		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.882.099			
		_1	[L FISCAL	6.882.09	

A	Ņ	Ε	x	0	ΙI
				-	

ANEXD

ACRESCIMO

2.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

.

	ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			7.155.207
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.156.207	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.156,207	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7.156.207		

.

,

ANEXO TT		A	N	£	x	0	ΤT
----------	--	---	---	---	---	---	----

ACRESCIMO

1

.

.

•-

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
••••••	ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			21.000.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21.000.000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21.000.000		
	······································	/	_ Tot	AL FISCAL	21.000.000

į		N	E	X	0	II
---	--	---	---	---	---	----

.

ANEXO

.

ACRESCIMO

•

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

.

RECEITA			CURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			103.133.958	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		103.133.958		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		103.133.958		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	103.133.958			
<u> </u>				·		

.

TOTAL SEGURIDADE

103.133.958 ۱,

Ì

					TT
A	N	E	х	0	II

ACRESCIMO

.

ŝ

ł

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			8.339.452
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.339.452	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.339.452	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESDURO NACIONAL	FIS	8.339.452		